



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 10/2020

REGRAS DE ACESSO AOS CEMITÉRIOS

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, TORNA PÚBLICO, que no período compreendido entre **31 de outubro** (sábado) e **2 de novembro** (2ª feira) as regras de acesso e permanência nos cemitérios do Concelho de Murça, por se tratar de um período em que se regista uma maior afluência, em virtude do Dia de Todos os Santos e Dia de Finados, são as seguintes:

- Período de funcionamento dos cemitérios: das 8h30 às 18h00;
- É obrigatório o uso de máscara;
- Todas as Pessoas deverão cumprir as medidas de distanciamento social (2 metros de afastamento), higiene das mãos e etiqueta respiratória;
- A permanência dos visitantes no cemitério deverá resumir-se ao tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos;
- Não é permitida a partilha de material para limpeza e asseio das campas.

Apelamos mais uma vez ao máximo respeito e cumprimento das normas estabelecidas, lembrando que a responsabilidade e o comportamento individuais são o maior fator de segurança da comunidade.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Murça, 26 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Artur Correia Lopes

Mário Artur Correia Lopes, Dr.